

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 55/2025/DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Pós-Graduação à servidora Alcinda Costa Miranda de Amorim

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando o disposto na Portaria n.º 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do Sistema Eletrônico de Informações n.º 00979/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de conclusão de Pós-Graduação à servidora abaixo nominada, incidindo sobre o respectivo vencimento básico, conforme disposto no art. 8º da Portaria n.º 45/2021-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Servidora	Data início de efeito	Percentual
30024302	ALCINDA COSTA MIRANDA DE AMORIM	07/02/2025	7,5%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 14/02/2025, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0201868&crc=55DFAEA7 informando, caso não preenchido, o código verificador **0201868** e o código CRC **55DFAEA7**.